



## Curso de formação:

### Iniciação à plataforma Genially (criação de conteúdos interativos)

- ▶ **Formador:** Eulália Baptista;
- ▶ **Período de inscrição:** de 10 a 31 de maio;
- ▶ **Destinatários:** docentes de todos os grupos disciplinares
- ▶ **Modalidade:** presencial. Dias 8, 9 e 11 de julho. Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.  
Dia 10 de julho: das 9:00 às 12:30 horas.
- ▶ **Taxa de inscrição:** - 30€ para pessoal docente da EBS Armando Côrtes- Rodrigues;  
- 35€ para pessoal docente das restantes unidades orgânicas;
- ▶ **Unidades de crédito:** 0,8;
- ▶ **Local:** EBS Armando Côrtes-Rodrigues;
- ▶ **Total de horas:** 20 horas.

A presente ação releva efeitos de avaliação de desempenho de docentes (professores ou educadores de infância), de acordo com o previsto no artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A a 26 de junho de 2023.

## ▶ Conteúdos:

- Introdução à plataforma Genially:
  - o Tipos de registo e login de acesso;
  - o Configurações da conta;
  - o Elementos chave do editor.
- Criação de:
  - o Apresentações;
  - o Infográficos;
  - o Gamificação;
  - o Imagem interativa;
  - o Criação em branco.
- Editar as criações: adicionar elementos interativos, animações e recursos externos.
- Configurar e partilhar as criações.

## ► Objetivos:

- Promover as TIC como complemento de enriquecimento curricular, como forma de diversificação pedagógica e acompanhamento dos diferentes ritmos de aprendizagem;
- Refletir sobre a aplicação dos recursos nas diferentes disciplinas;
- Criação de recursos interativos como: Apresentações, Infografias, Jogos, Vídeos e Imagens;
- Promover a inovação pedagógica através das ferramentas web 2.0.

## Metodologia

Nesta formação serão aplicados os métodos:

- o Interrogativo;
- o Expositivo;
- o Ativo;
- o Aprendizagem por execução de tarefas;
- o Descuberta guiada;
- o Aprendizagem colaborativa e o trabalho cooperativo;
- o Demonstrativo.

## Avaliação

As ações de formação contínua devem assegurar a avaliação individual do aproveitamento do formando, de acordo com o previsto no artigo 228.º do ECD.

### Avaliação dos formandos

Realização das tarefas propostas ao longo da formação e apresentação do trabalho final.

A avaliação do curso será mencionada na escala de 1 a 5 (nível 1 (0 a 29); nível 2 (30 a 49); nível 3 (50 a 74); nível 4 (75 a 84); nível 5 (85 a 100)).

Notação a utilizar: Aprovado/Não aprovado.

### Avaliação da ação

As ações de formação contínua são avaliadas pelo formando, pelo formador ou entidade formadora de modo a permitir a análise da sua adequação aos objetivos previamente definidos e da sua utilidade na formação de professores.

### Metodologias e Instrumentos

A avaliação será contínua. Ao longo da formação, o formador estará atento a sugestões e comentários, por parte dos formandos, de forma a poder adequar a formação às suas necessidades e efetuar os ajustes necessários.

Instrumentos: No final da formação, os formandos preencherão um questionário final de avaliação da ação. Serão submetidos links com os trabalhos que realizarem, serão apresentados questionários sobre os conteúdos da formação e a possível participação num mural de partilha de opinião com os restantes formandos.